



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.05.29.01/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0215033/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.05.29.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM VISTAS À INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL ESPECÍFICO (AUDITORIA, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FISCAL) JUNTO À GRANDES OBRAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através Portaria Nº. 0215033/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.05.29.01/TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM VISTAS À INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL ESPECÍFICO (AUDITORIA, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FISCAL) JUNTO À GRANDES OBRAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando os trabalhos, o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável que o certame seja realizado em única sessão. O Presidente ressaltou aos presentes a presença do técnico Sr. Francisco Lourenço representante da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação - Edivar Junior Advogados Associados - com o objetivo exclusivo de orientar e esclarecer eventuais dúvidas do Presidente e dos Membros da Comissão. Em seguida constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

EMPRESAS

CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME
CNPJ: 27.172.319/0001-50

CNPJ: 23.718.034/0001-11
Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO: RUA EUFRÁSIA MANOEL FIGUEIREDO, 03, BOA VISTA, MISSÃO VELHA/CE

Em ato contínuo o Presidente solicitou que o licitante assine a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura do ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda, numeradas e rubricada pelo licitante presente, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que as EMPRESA **CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME** está **INABILITADA**. por não atender ao ITEM 7.3.6.4. do edital (não apresentou fotos de sua estrutura física e documento idôneo), Solicitado pelo representante da Licitante, o prazo do art. 48 § 3º, Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Concedendo o presidente a EMPRESAS **CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME**, INABILITADA, o direito de apresentarem Nova Documentação completa da qual ensejou sua INABILITAÇÃO no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis. Em ato contínuo foi facultada a palavra ao representante da licitante presente com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, sendo que o mesmo renunciou expressamente ao direito de interpor recurso. Fica marcado para o dia 10/07/2019, às nove horas, o julgamento dos novos Documentos de Habilitação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e sete minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*

Lucas William Sousa Bittencourt
Presidente

> *Francisco Leandro Silva Sales*

Francisco Leandro Silva Sales
Membro

> *Leiliane Kelly de Souza*

Leiliane Kelly de Souza
Membro

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESA PARTICIPANTE:

Asla Paulo Magalhães Alves
CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME
CNPJ: 27.172.319/0001-50